



PRETENSÃO ⁽¹⁾	
REQUERENTE	
LOCAL DA OBRA	
FREGUESIA	

ORDENAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS GRÁFICOS E ESCRITOS OBRIGATÓRIOS NA INSTRUÇÃO

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

[art. 10º – Portaria nº 232/2008 de 11/03]

ELEMENTOS A APRESENTAR

1. DOCUMENTOS GERAIS:	
1.1. Folha de ordenamento e verificação do pedido.	<input type="checkbox"/>
1.2. Requerimento – devidamente preenchido – de acordo com o MODELO 18.REQ.DGU [com junção de fotocópias do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte]; Certidão emitida pela C.R.P., com descrição de todas as inscrições em vigor, referente ao prédio ou prédios abrangidos; e outros documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (<i>exemplo – declarações de autorização, contrato de arrendamento, registo comercial, contrato de comodato</i>);	<input type="checkbox"/>
1.3. de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação (<i>exemplo – declarações de autorização, contrato de arrendamento, registo comercial, contrato de comodato</i>);	<input type="checkbox"/>
2. OBRAS DE URBANIZAÇÃO:	
2.1. a) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos, com a discriminação das normas técnicas gerais e específicas de construção, instrumentos de gestão territorial, alvará de loteamento ou informação prévia, quando aplicáveis e justificação da não observância de normas técnicas e regulamentares.	<input type="checkbox"/>
b) Termo de responsabilidade do coordenador do projecto quanto aos cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;	<input type="checkbox"/>
2.2. Cópia da notificação do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento.	<input type="checkbox"/>
2.3. Projectos da engenharia das especialidade que integram a obra, designadamente das infra-estruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de electricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos;	<input type="checkbox"/>
2.4. Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;	<input type="checkbox"/>
2.5. Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;	<input type="checkbox"/>
2.6. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;	<input type="checkbox"/>
2.7. Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;	<input type="checkbox"/>
2.8. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;	<input type="checkbox"/>
2.9. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;	<input type="checkbox"/>
2.10. Os pedidos devem ser apresentados em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF, caso contenha peças desenhadas;	



3.	A comunicação prévia de obras de urbanização deve, ainda, ser instruída com os seguintes elementos:	
3.1.	Documento comprovativo da prestação de caução;	<input type="checkbox"/>
3.2.	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;	<input type="checkbox"/>
3.3.	Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização de obra;	<input type="checkbox"/>
3.4.	Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I. P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P, pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;	<input type="checkbox"/>
3.5.	Livro de obra, com menção do termo de abertura;	<input type="checkbox"/>
3.6.	Plano de segurança e saúde;	<input type="checkbox"/>
3.7.	Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista.	<input type="checkbox"/>

⁽¹⁾ De acordo com o art. 2º do DL n.º 26/10, de 30-03;

Observações: 	Nome do responsável pela apresentação do pedido <input type="text"/> Telefone: <input type="text"/> Data: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Outras informações:
---	---